



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 088, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MÔNICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MÔNICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA**, matrícula nº. 1059, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 11/03/2020 a 11/03/2024.

**Art. 2º** A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 90 (noventa) dias **a partir do dia 01/04/2024 a 29/06/2024** remunerado.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 01 de Abril de 2024.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/04/2024 a 30/04/2024

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)